
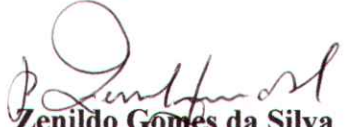



Conselho: CONSEPE		Processo: N° 23118.000799/99-35
Assunto: Programa de Extensão Universitária de Cultura e divulgador das ações da UNIR na Rádio		
Interessado: Josué da Costa Silva		
Relator(a): Miguel Nenevê		
Câmara: Pesquisa e Extensão		Parecer: 317/CPE
I - Relatório:		
<p>Trata-se de um Programa de Extensão Universitária de Cultura e divulgador das ações da UNIR na Rádio.</p>		
II - Análise:		
<p>As atividades de extensão universitária formam a ponte entre a universidade e a comunidade n qual está inserida. Os projetos de extensão através da transmissão radiofônica atingem um público específico que é capaz de absorver informações estando ou não dedicando o seu tempo a isso, ou seja, o ouvinte de rádio pode informar-se mesmo que esteja realizando seus trabalhos cotidianos. Este é um público ávido por informações e os programas de extensão universitária têm a possibilidade de obter sucesso com a divulgação de suas propostas.</p> <p>O Projeto de extensão universitária Harmonia apresenta a possibilidade de divulgar o nome da universidade de Rondônia no momento de descontração mostrando a universidade falando de cultura e ao mesmo tempo apresentando suas ações, convites para suas atividades e etc. Falar da Universidade de Rondônia através da música mostra para a comunidade um caminho para a aproximação e para romper com o discurso que diz que a UNIR está distante da sociedade.</p>		
III - Parecer do Relator:		
<p>Dado o exposto somos de parecer favorável à aprovação deste projeto.</p>		
 Miguel Nenevê Relator		
IV - Parecer da Câmara:		
<p>Na reunião do dia 14.06.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.</p>		
 Zenildo Gomes da Silva Presidente		
V - Parecer do Plenário:		
<p>Na 88ª sessão ordinária de 17.06.99 aprovou-se a conclusão da Câmara.</p>		
 Ene Glória da Silveira Presidente		